



PORTARIA Nº 0180/GPMAAN/2026 DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a anulação do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026 em face da servidora pública municipal Zilda Pereira dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, incisos V da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, instaurado para apurar suposto abandono de cargo pela servidora **Zilda Pereira dos Santos**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 106/2026-PJ/AS/PMAAN, da Assessoria Jurídica, que identificou inconsistência material na conclusão do relatório final;

CONSIDERANDO que o ato administrativo deve observar os princípios da legalidade, motivação e coerência, nos termos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vício, nos termos da Súmula 473 do STF;

RESOLVE:

Art. 1º Anular o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, instaurado contra a servidora **Zilda Pereira dos Santos**, Professora, matrícula nº 007320-3, por vício insanável no seu procedimento.

Art. 2º Promova a imediata convocação para retorno ao trabalho, sob pena de responder por abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. .

Publique-se. Cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Municipal (Lei nº 025/1993), CONVOCA A SERVIDORA **ZILDA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 007320-3, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego. A referida servidora deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Caso o mencionado servidor não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do art. 169, V e seguintes da Lei Municipal nº 025/1993.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:FCCEB615

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0124/GPMAAN/2026, ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, DE 08 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR THIERS ROBSON NASCIMENTO FERREIRA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA) DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 400 de 14 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **THIERS ROBSON NASCIMENTO FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 939.XXX.XXX-49, do cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Vigilância Sanitária (Visa)** da Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – PA, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0612383E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0180/GPMAAN/2026

DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a anulação do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026 em face da servidora pública municipal Zilda Pereira dos Santos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, incisos V da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, instaurado para apurar suposto abandono de cargo pela servidora **Zilda Pereira dos Santos**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 106/2026-PJ/AS/PMAAN, da Assessoria Jurídica, que identificou **inconsistência material na conclusão do relatório final**;

CONSIDERANDO que o ato administrativo deve observar os princípios da **legalidade, motivação e coerência**, nos termos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vício, nos termos da **Súmula 473 do STF**;

RESOLVE:

Art. 1º Anular o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, instaurado contra a servidora **Zilda Pereira dos Santos**, Professora, matrícula nº 007320-3, por vício insanável no seu procedimento.

Art. 2º Promova a imediata convocação para retorno ao trabalho, sob pena de responder por abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. .

Publique-se. Cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:B804FAD7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0181/GPMAAN/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR CLEMILSON PALMEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0147/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0191/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0108/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **CLEMILSON PALMEIRA SILVA**, matrícula nº 0024374, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/02/2025 a 09/02/2026, compreendido no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal